



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.1.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede gratificação de Produtividade, ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o cargo, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº. 2.283, de 16 de abril de 2003, Art.16 com vistas a resguardar o interesse e predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**, referente a 80%(oitenta por cento) para 100% do vencimento básico do servidor, **IRON VAZ DA COSTA**, Fiscal de Tributos Municipais, matricula funcional 000.926.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal